

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 439

DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

CONCESSIONÁRIA CEG. ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE GÁS – GLP.
EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 240/08.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.064/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária CEG em face à Deliberação AGENERSA nº. 240, de 13 de maio de 2008, porque tempestivos para no mérito negar-lhes provimento, mantendo-se na íntegra a deliberação embargada.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente

ANA LÚCIA SANGUÊDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira-Relatora

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

